

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Suprimentos de Afeto: fraldas geriátricas, absorventes e material médico-hospitalar*, pela Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas que a aquisição de fraldas e absorventes geriátricos e materiais médico-hospitalares para atender as assistidas pela instituição, destinada às empresas e comunidade local; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 100.320,80 (cem mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2024**.

Santa Maria - RS, 03 / 07 / 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal